

DECRETOS**DECRETO Nº 46.189,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2001**

Altera a redação de dispositivo que especifica do Decreto nº 28.495, de 15 de junho de 1988, que cria o Conselho Estadual da Formação Profissional na área de Saúde

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 2º Decreto nº 28.495, de 15 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - propor ao Governador do Estado a fixação do número-limite e do valor das Bolsas de Estudos dos Médicos Residentes e de outros profissionais de nível superior que atuam na área da saúde;" (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Caramaz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de outubro de 2001.

**DECRETO Nº 46.190,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2001**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de faixa de passagem dos dutos de gás natural da Gás Brasileiro Distribuidora Ltda., de imóveis situados nos Municípios de São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho 1941, com suas alterações posteriores,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Gás Brasileiro Distribuidora Ltda., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis necessários à execução das obras de passagem dos dutos de gás natural, eixo São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira, 1º, 2º e 3º segmentos, numa largura total de 10,00m, sendo o 1º segmento compreendido no trecho entre a ETC-02 até a ECP 01-2, configurado nas plantas cadastrais SC-01-0001 a SC-01-0006, o 2º segmento compreendido no trecho entre a ECP 01-2 até a ECP 02-2, configurado nas plantas cadastrais SC-02-0001 a SC-02-0041 e o 3º segmento compreendido no trecho entre a ECP 02-2 até a ECP 03-2, configurado nas plantas cadastrais SC-03-0001 a SC-03-0031, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, imóveis esses abaixo caracterizados, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas cadastrais, a saber:

1 - 1º segmento:

a) Planta cadastral SC-01-0001, que consta pertencer a Anete Allegrini Muniz e Celso Allegrini: o terreno começa no ponto 1 (N=7.552.301,88 e E=203.075,06) e segue numa distância de 67,82m até o ponto 2 (N=7.552.370,47 e E=203.077,95), confrontando com a Rodovia São Carlos - Itirapina; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,06m até o ponto 3 (N=7.552.370,18 e E=203.084,95), confrontando com Domingos Inocentini; daí deflete à direita e segue numa distância de 67,37m até o ponto 4 (N=7.552.302,81 e E=203.085,07), sem confrontações; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.552.301,88 e E=203.075,06), encerrando uma área de 677,60m²;

b) Planta cadastral SC-01-0002, que consta pertencer a Domingos Inocentini: o terreno começa no ponto 1 (N=7.552.370,59 e E=203.074,90) e segue numa distância de 551,70m até o ponto 2 (N=7.552.922,30 e E=203.074,50), confrontando com a Rodovia São Carlos - Itirapina; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,05m até o ponto 3 (N=7.552.917,28 e E=203.084,50), confrontando com terra da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A; daí deflete à direita e segue numa distância de 547,09m até o ponto 4 (N=7.552.370,19 e E=203.084,90), sem

confrontações; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.552.370,59 e E=203.074,90), encerrando uma área de 5.494,03m²;

c) Planta cadastral SC-01-0004, que consta pertencer a CONSTRUBASE - Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda.: o terreno começa no ponto 1 (N=7.556.267,15 e E=203.514,94) e segue numa distância de 96,92 m até o ponto 2 (N=7.556.356,83 e E=203.482,14), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 138,10m até o ponto 3 (N=7.556.469,13 e E=203.562,47), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 228,65m até o ponto 4 (N=7.556.265,80 e E=203.525,90) confrontando com FEPASA- FERROVIA PAULISTA S/A; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 5 (N=7.556.356,49 e E=203.494,42), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 131,42m até o ponto 6 (N=7.556.265,80 e E=203.525,90) sem confrontantes; daí deflete à direita e segue a distância de 11,04m até o ponto 1 (N=7.556.267,15 e E=203.514,94), encerrando uma área de 2.318,16m²;

d) Planta cadastral SC-01-0005, que consta pertencer a José Luiz Andrielli Junior e outros: o terreno começa no ponto 1 (N=7.556.480,63 e E=203.570,39) e segue numa distância de 1.061,77m até o ponto 2 (N=7.557.357,98 e E=204.168,32), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 415,29m até o ponto 3 (N=7.557.592,73 e E=203.825,74), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 45,72m até o ponto 4 (N=7.557.587,75 e E=203.784,33), sem confrontantes, daí deflete à direita e segue numa distância de 98,00m até o ponto 5 (N=7.557.661,99 e E=203.721,96), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 247,48m até o ponto 6 (N=7.557.665,16 e E=203.731,47), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 10,86m até o ponto 7 (N=7.557.895,82 e E=203.671,28), confrontando com Lápis Johann Faber S/A; daí deflete a direita e segue numa distância de 240,07m até o ponto 8 (N=7.557.899,97 e E=203.661,24), sem confrontantes, daí deflete a direita e segue numa distância de 89,80m até o ponto 9 (N=7.557.597,28 e E=203.788,83), sem confrontantes, daí deflete e segue numa distância de 39,91m até o ponto 10 (N=7.557.603,77 e E=203.827,35), sem confrontantes, daí deflete a direita e segue numa distância de 430,34m até o ponto 11 (N=7.557.360,47 e E=204.182,30), sem confrontantes, daí deflete a direita e segue numa distância de 1.071,83 m até o ponto 12 (N=7.556.474,89 e E=203.578,58), confrontando com Fepasa - Ferrovia Paulista S/A, daí deflete a direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.556.480,63 e E=203.570,39), encerrando uma área de 18.686,28m²;

e) Planta cadastral SC-01-0006, que consta pertencer a Lápis Johann Faber S/A: a primeira parte do terreno começa no ponto 1 (N=7.557.899,85 e E=203.661,47) e segue numa distância de 1.010,93m até o ponto 2 (N=7.558.731,39 e E=204.232,66) confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete à direita e segue numa distância de 132,02m até o ponto 3 (N=7.558.780,46 e E=204.352,35), confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete à direita e segue numa distância de 152,88m até o ponto 4 (N=7.558.904,61 e E=204.441,55), confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete a direita e segue numa distância de 98,87m até o ponto 5 (N=7.558.998,43 e E=204.424,74 e segue numa distância de 10,00m até o ponto 6 (N=7.558.993,04 e E=204.433,16), confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete a direita e segue numa distância de 94,70m até o ponto 7 (N=7.558.902,82 e E=204.452,38), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 157,15m até o ponto 8 (N=7.558.775,11 e E=204.360,84), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 136,16m até o ponto 9 (N=7.558.722,47 e E=204.237,51), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 1.004,87m até o ponto 10 (N=7.557.895,83 e E=203.671,20), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 10,53m até o ponto 11 (N=7.559.017,81 e E=204.437,12), confrontando com José Luiz Andrielli Junior e outros; daí deflete à direita e segue numa distância de 14,48m até o ponto 1 (N=7.557.899,85 e E=203.661,47), encerrando uma área de 13.938,26m². A segunda parte do terreno começa no ponto 11 (N=7.559.017,81 e E=204.437,12) e segue numa distância de 14,48m até o ponto 12 (N=7.559.029,82 e E=204.445,21), confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 13 (N=7.559.024,47 e E=204.453,66), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 14,52m até o ponto 14 (N=7.559.012,42 e E=204.445,55), sem con-

frontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 11 (N=7.559.017,81 e E=204.437,12), confrontando com a ECP01-2 e encerrando uma área de 145,00m²;

II - 2º segmento:

a) Planta cadastral SC-02-0001, que consta pertencer a Faber Castell Projetos Imobiliários S/A: o terreno começa no ponto 1 (N=7.559.065,50 e E=203.370,88) e segue numa distância de 427,33m até o ponto 2 (N=7.559.445,86 e E=204.518,53), confrontando com a Rodovia SP-215; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,36m até o ponto 3 (N=7.559.449,06 e E=204.527,61), confrontando com área de utilização pública municipal; daí deflete à direita e segue numa distância de 426,15m até o ponto 4 (N=7.559.073,68 e E=204.376,64), sem confrontações; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,01m até o ponto 1 (N=7.559.065,50 e E=203.370,88), encerrando uma área de 4.267,44m²;

b) Planta cadastral SC-02-0002, que consta pertencer a Mercedes Bernardi Migliati e outros: o terreno começa no ponto 1 (N=7.559.456,43 e E=204.517,96) e segue numa distância de 530,62m até o ponto 2 (N=7.559.965,14 e E=204.619,14), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,26m até o ponto 3 (N=7.559.955,12 e E=204.618,89), confrontando com área de utilização pública municipal; daí deflete à direita e segue numa distância de 515,83m até o ponto 4 (N=7.559.449,56 e E=204.526,62), confrontando com a Rodovia SP-310; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,05m até o ponto 1 (N=7.559.456,43 e E=204.517,96), encerrando uma área de 5.233,54m²;

c) Planta cadastral SC-02-0003, que consta pertencer a Miguel Zucoloto: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.403,60 e E=205.782,42) e segue numa distância de 217,15m até o ponto 2 (N=7.560.406,88 e E=206.000,00), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,09m até o ponto 3 (N=7.560.396,89 e E=206.000,00), confrontando com Victório Zucoloto; daí deflete à direita e segue numa distância de 217,63m até o ponto 4 (N=7.560.393,51 e E=205.782,45), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.560.403,60 e E=205.782,42), encerrando uma área de 2.176,40m²;

d) Planta cadastral SC-02-0004, que consta pertencer a Victório Zucoloto: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.407,07 e E=206.009,33) e segue numa distância de 106,11m até o ponto 2 (N=7.560.409,92 e E=206.115,40), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 3 (N=7.560.399,77 e E=206.109,11), confrontando com José Zucolotti; daí deflete à direita e segue numa distância de 99,79m até o ponto 4 (N=7.560.397,07 e E=206.009,36), confrontando com Miguel Zucoloto; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,94 m até o ponto 1 (N=7.560.407,07 e E=206.009,33), encerrando uma área de 1.028,19m²;

e) Planta cadastral SC-02-0005, que consta pertencer a José Zucolotti: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.409,96 e E=206.115,43) e segue numa distância de 206,07m até o ponto 2 (N=7.560.417,11 e E=206.320,39), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,99m até o ponto 3 (N=7.560.407,48 e E=206.315,54), confrontando com José Carlos Strozzi; daí deflete à direita e segue numa distância de 207,41m até o ponto 4 (N=7.560.399,77 e E=206.109,11), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,77 m até o ponto 1 (N=7.560.409,96 e E=206.115,43), encerrando uma área de 2.066,48m²;

f) Planta cadastral SC-02-0006, que consta pertencer a José Luiz Marrara: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.415,14 e E=206.319,39) e segue numa distância de 122,87 m até o ponto 2 (N=7.560.396,08 e E=206.440,73), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,76m até o ponto 3 (N=7.560.387,03 e E=206.434,06), confrontando com Osvaldo Gonçalves Martins; daí deflete à direita e segue numa distância de 120,99m até o ponto 4 (N=7.560.405,53 e E=206.314,54), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,25m até o ponto 1 (N=7.560.415,14 e E=206.319,39), encerrando uma área de 1.220,38m²;

g) Planta cadastral SC-02-0007, que consta pertencer a Osvaldo Gonçalves Martins: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.396,09 e E=206.440,74) e segue numa distância de 140,44m até o ponto 2 (N=7.560.373,97 e E=206.579,43), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,26m até o ponto 3 (N=7.560.364,02 e

E=206.578,28), confrontando com Osvaldo Gonçalves Martins (B); daí deflete à direita e segue numa distância de 146,04 m até o ponto 4 (N=7.560.387,03 e E=206.434,06), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,01m até o ponto 1 (N=7.560.396,09 e E=206.440,74), encerrando uma área de 1.432,34m²;

h) Planta cadastral SC-02-0008, que consta pertencer a Osvaldo Gonçalves Martins: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.373,97 e E=206.579,43) e segue numa distância de 204,40 m até o ponto 2 (N=7.560.372,62 e E=206.783,34), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 539,47m até o ponto 3 (N=7.560.519,03 e E=207.082,91), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 539,47m até o ponto 4 (N=7.560.508,04 e E=207.083,37), confrontando com Gustavo Bertachini Netto; daí deflete à direita e segue numa distância de 330,49m até o ponto 5 (N=7.560.363,47 e E=206.786,22), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 209,48m até o ponto 6 (N=7.560.364,02 e E=206.578,28), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,01m até o ponto 1 (N=7.560.373,97 e E=206.579,43), encerrando uma área de 5.403,61m²;

i) Planta cadastral SC-02-0009, que consta pertencer a Gustavo Bertachini Netto: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.524,90 e E=207.092,32) e segue numa distância de 98,05m até o ponto 2 (N=7.560.567,69 e E=207.180,53), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,85m até o ponto 3 (N=7.560.558,75 e E=207.184,99), confrontando com Guilherme Simão Darezzo; daí deflete à direita e segue numa distância de 94,90m até o ponto 4 (N=7.560.517,70 e E=207.099,78), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.560.524,90 e E=207.092,32), encerrando uma área de 966,66m²;

j) Planta cadastral SC-02-0010, que consta pertencer a Guilherme Simão Darezzo: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.563,99 e E=207.182,51) e segue numa distância de 63,40m até o ponto 2 (N=7.560.572,30 e E=207.244,39), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 9,98m até o ponto 3 (N=7.560.561,68 e E=207.247,28), confrontando com A. L. Agropastoril Ltda.; daí deflete à direita e segue numa distância de 61,46m até o ponto 4 (N=7.560.555,19 e E=207.187,20), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,02m até o ponto 1 (N=7.560.563,99 e E=207.182,51), encerrando uma área de 625,74m²;

l) Planta cadastral SC-02-0011, que consta pertencer a A. L. Agropastoril Ltda.: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.575,70 e E=207.243,47) e segue numa distância de 448,46m até o ponto 2 (N=7.560.421,20 e E=207.663,34), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,21m até o ponto 3 (N=7.560.409,16 e E=207.667,40), confrontando com estrada municipal; daí deflete à direita e segue numa distância de 449,49m até o ponto 4 (N=7.560.565,02 e E=207.246,66), confrontando com a estrada de terra São Carlos - Descalvado; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,94 m até o ponto 1 (N=7.560.575,70 e E=207.243,47), encerrando uma área de 4.495,21m²;

m) Planta cadastral SC-02-0012, que consta pertencer a Antônio Zeuli e outros: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.676,74 e E=208.268,01) e segue numa distância de 200,32m até o ponto 2 (N=7.560.705,04 e E=208.466,33), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 23,90m até o ponto 3 (N=7.560.696,19 e E=208.474,49), confrontando com Roberto Zoppellari; daí deflete à direita e segue numa distância de 228,65m até o ponto 4 (N=7.560.663,24 e E=208.248,29), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 12,14m até o ponto 1 (N=7.560.676,74 e E=208.268,01), encerrando uma área de 2.143,06m²;

n) Planta cadastral SC-02-0013, que consta pertencer a Roberto Zoppellari: o terreno começa no ponto 1 (N=7.560.705,04 e E=208.466,33) e segue numa distância de 477,22m até o ponto 2 (N=7.560.771,17 e E=208.938,95), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,37m até o ponto 3 (N=7.560.761,64 e E=208.943,05), confrontando com estrada municipal; daí deflete à direita e segue numa distância de 473,05m até o ponto 4 (N=7.560.696,11 e E=208.474,58), sem confrontantes; daí deflete à

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawesky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503